



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 272, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros da equipe de apoio para conduzirem os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1º Ficam designados como membros da equipe de apoio, com as atribuições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 457, de 28 de dezembro de 2023, os seguintes servidores, os seguintes servidores:

TITULARES:

1. DENIS WUALLER COSTA – Auxiliar Administrativo.
2. LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo.
3. YASMIN DIANE PINTO – Auxiliar Administrativo.

SUPLENTE:

1. LETÍCIA VIEIRA DA SILVA FILGUEIRA – Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites da lei.

Artigo 3º Para desempenho da função mencionada no artigo 1.º, os servidores, em exercício da função, perceberão uma gratificação, pelo período em que estiverem em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º Fica revogado o Decreto n.º 215, de 08 de maio de 2025.

P.M. de Taquarituba, 24 de junho de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Publicado no DOE de Taquarituba, Edição 1591 - Extra, de 25/06/25



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

B8AB06F0BB474A8F91F750E6F4BB18D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B8AB06F0BB474A8F91F750E6F4BB18D4>